PORTARIA Nº 413/2026

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória.

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI, Secretária Municipal, Responsável pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 407/2026, com fundamento na Decisão do Processo de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo de Sindicância de natureza investigatória, instaurada através da Portaria n°. 178/2026, de 24 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de setembro de 2026.

Tatiane Raquel Uhde Pippi - Secretária Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 407/2026

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração